

# O que mudou na reforma trabalhista 2017

A notícia de alterações nas leis de trabalho dividiu opiniões no Brasil. Você sabe o que mudou na reforma trabalhista 2017? Nós contamos como isso pode afetar você.

O ano de 2017 marcou a economia brasileira sob diversos aspectos. A reforma trabalhista foi um deles. Sancionada em 1943, pelo então presidente Getúlio Vargas, tivemos poucas atualizações na legislação trabalhista até hoje.



A notícia da nova reforma trabalhista 2017 motivou muitos debates e colocou a população brasileira em lados opostos. Junto com a notícia das mudanças, veio também uma onda de fake news sobre como aconteceria essa transição de leis.

Pesquisamos com atenção e elencamos o que mudou na reforma trabalhista 2017, destacando os principais pontos da nova legislação. Se você ainda não sabe como as leis atuais

afetarão – positivamente e negativamente – o seu trabalho, confira mais abaixo o post que preparamos!

## Parcelamento de Férias



Quando se fala em tirar férias no trabalho, qual o período que primeiro vem em sua mente? O comum, até essa alteração de leis, é um período integral de 30 dias de descanso a cada 12 meses de trabalho.

Acordos de parcelamentos de férias ou venda de dias – o que acontecia com grande frequência em muitas empresas – não eram permitidos e poderiam resultar em passivos trabalhistas.

### **O que mudou na reforma trabalhista 2017?**

Agora o trabalhador não precisa tirar os 30 dias de descanso, caso não deseje. É permitido fazer acordos legais, sem intervenção de sindicatos e parcelar as férias em até 3 períodos. As condições para que isso aconteça são:

Não é permitido período de férias menor do que 14 dias. O

trabalhador pode tirar períodos maiores, desde que o último período não tenha menos de 5 dias;

As férias não podem começar com dois dias antes de finais de semana ou feriados. A justificativa é que esses dias seriam “comidos” pelas férias, sendo um direito do trabalhador.

## **Demissão com acordos**



Situações onde o trabalhador se demitisse ou fosse demitido por justa causa, bloqueariam o acesso a alguns direitos. Não era possível sacar o FGTS, não recebia seguro-desemprego e nem a multa dos depósitos do Fundo de Garantia, de 40%. Acordos também não eram permitidos.

## **O que mudou na reforma trabalhista 2017?**

Agora é permitido que o patrão e o funcionário entrem em acordo sobre a quebra de contrato, com garantia do pagamento de 20% da multa dos depósitos do Fundo de Garantia e saque de 80% do FGTS. O seguro-desemprego continua não valendo para

esses casos.

Esse foi um dos pontos da reforma trabalhista 2017 que mais causou divergência de opiniões. A defesa se deu pelo fato de a mudança evitar desgastes entre a relação do patrão com seus funcionários. Os acordos podem ser feitos, registrados em contrato e os direitos estão garantidos.

Por outro lado, quem é contra a mudança afirma que a partir de agora os patrões podem pressionar mais os seus trabalhadores, com a finalidade de não pagar todos os direitos devidos.

## **Banco de horas negociado sem sindicatos**



O banco de horas é um dos passivos trabalhistas que mais movimenta ações judiciais no Brasil. Até a nova reforma trabalhista 2017, todas as horas extras feitas pelo trabalhador não podiam ser compensadas em acordos individuais. Era necessário a intervenção de sindicatos e o banco de horas

tinha validade de 1 ano. Após esse período, a empresa era obrigada a pagar o saldo em dinheiro, com um acréscimo de 50% do total.

## **O que mudou na reforma trabalhista 2017?**

O tempo para pagamento do banco de horas diminuiu com a nova reforma trabalhista 2017. Hoje, as empresas têm até 6 meses para compensar as horas extras ou pagá-las em folha. Apesar da redução de tempo, há uma flexibilidade maior nas negociações. O profissional pode conversar diretamente com seu patrão e decidir a melhor maneira de ser restituído por suas horas extras trabalhadas.

## **Jornada de trabalho maiores**



A jornada de trabalho brasileira há muitos anos consistia em um período de até 8 horas diárias, gerando 44 horas semanais e 220 horas mensais. O trabalhador não podia permanecer na empresa por períodos maiores do que esse e não eram permitidos acordos entre patrão e funcionários.

## O que mudou na reforma trabalhista 2017?

Agora, o trabalhador pode realizar acordos com seu patrão e alterar a jornada de trabalho para até 12 horas diárias. A condição é que haja uma folga de no mínimo 36 horas seguidas. As escalas de jornada de trabalho precisam constar em contratos, pois, do contrário, podem ser consideradas horas extras.

## Home Office regulamentado



Uma das maiores mudanças da nova reforma trabalhista 2017 foi a regulamentação do trabalhador [home office](#). É cada vez mais comum que empresas optem por esse esquema de contratação, com a finalidade de reduzir custos operacionais e estruturais, além de oferecer maior flexibilidade para seus funcionários.

O trabalho a distância, ou Teletrabalho como é aplicado na nova reforma trabalhista 2017, não era regulamentado até então. Essa modalidade existia, mas na maioria das vezes, sem vínculo empregatício.

## **O que mudou na reforma trabalhista 2017?**

Agora, a empresa pode e deve formalizar todos os seus funcionários que trabalham home office. O setor de recursos humanos deve elaborar um contrato próprio para esse tipo de função e seguir com o registro, assim como é feito com outros colaboradores. As funções do trabalhador home office precisam estar completamente discriminadas e a jornada de trabalho deve seguir todos os precedentes que já citamos mais acima, no post.

## **Conheça tudo o que mudou na reforma trabalhista 2017**

Além dos pontos da reforma trabalhista 2017 que listamos neste post, há outros que precisam ser conhecidos. Todo o texto aprovado pode ser consultado no [site do Planalto](#). É importante que você conheça toda a lei, principalmente se está mudando de empresa ou querendo abrir seu próprio negócio.

Agora, conte para nós: você acha que o que mudou na reforma trabalhista 2017 afetará muito o seu trabalho?

Queremos também convidar você para conhecer outros posts sobre [dinheiro](#) e [negócios](#) aqui no Blog 12 Minutos.